



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento do interior 3 – DEINTER 3
Delegacia Seccional de Araraquara
Delegacia do Município de Ibitinga

Ofício nº 141/2022cc
Ref. CMI nº 0120/2022



Ibitinga, 23 de março de 2022.

Cumprimentando-a e ciente do contido no Ofício nº 120/2022, informo Vossa Excelência e demais vereadores que as indagações contidas naquele documento, na sua maioria, dizem respeito ao trabalho próprio de Polícia Judiciária e, portanto, como uma de suas características, é sigiloso.

Outras indagações, porém, estaria afetas às funções exercidas pela Polícia Militar, ou seja, o policiamento preventivo e, mais especificamente, no que tange aos furtos ocorridos nos prédios públicos municipais, cabe à guarda municipal prestar eventuais respostas aos questionamentos elaborados.

No ensejo, reitero protestos de estima e consideração.


Edson Martins Gonçalves
Delegado de Polícia

À
Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga - SP